



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 206/2016

Guaíba, 25 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

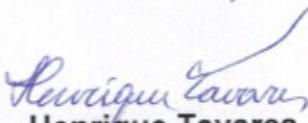
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 010/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 086/2016, apresentada pelo vereador: ALEXANDRE SANTANA XANDÃO.

A Proposição versa sobre possibilidade de fazer uma licitação para construção de abrigos de ônibus em troca da concessão de exploração publicitária nesses pontos.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Lei Municipal nº 2.368 de 2008 regula a exploração publicitária em equipamentos urbanos. Foi realizado no ano de 2011 certame, resultando deserto, em razão da pouca atratividade das regras vigentes. A legislação está em estudos para fins de reforma, visando atrair a iniciativa privada ao investimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 27/04/2016 16:45 010695 2/2

REQ 086/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004889 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 51C81D67FCC1710827AD50603E419A65

